



RESOLUÇÃO Nº 37/2013
Data: 26/07/2013

Súmula – Abre um Crédito suplementar no orçamento vigente, e dá outras providências:

ALBERTO ARISI PREFEITO PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS E CONSIDERANDO O CONTIDO NO ART. Nº 12 DA RESOLUÇÃO Nº 49/2012 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2012, RESOLVE:

RESOLVE

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral da Associação Regional de Saúde do Sudoeste, para o Exercício de 2013, um Crédito Suplementar no valor de R\$ 145.000,00 (Cento e quarenta cinco mil reais), na seguinte dotação orçamentária:

01.03	SERVIÇOS DE SAÚDE	
10.302.0003-2003	Manutenção dos Serviços de Saúde	
3.1.90.11 (290) (495)	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 110.000,00
3.1.90.13 (310) (495)	Obrigações Patrimoniais	R\$ 35.000,00

Art. 2º - Para a cobertura do presente Crédito Suplementar serão utilizados os cancelamentos e parciais das seguintes dotações orçamentárias:

01.03	SERVIÇOS DE SAÚDE	
10.302.0003-2003	Manutenção dos Serviços de Saúde	
3.3.90.30 (360) (495)	Material de Consumo	R\$ 30.000,00
3.3.90.32 (380) (495)	Material ou Serviço para Distribuição Gratuita	R\$ 50.000,00
3.3.90.36 (400) (495)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 50.000,00
4.4.90.52 (460) (495)	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 15.000,00

Art. 3º- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidente da Associação Regional de Saúde do Sudoeste, em 26 de julho 2013


ALBERTO ARISI
Presidente